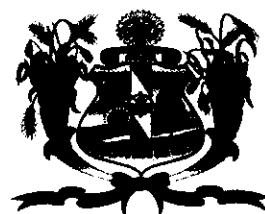


PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: São Mateus do Sul



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: São Mateus do Sul/PR

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

UF: Paraná

CEP: 83.900-000

Telefone: (42)3912-7008/3912-7011

Conta Corrente:
Nº 31.301-7

Banco:
Banco do Brasil

Agência:
Nº 0655-6

Praça de Pagamento:
São Mateus do Sul

Responsável: Clovis Genesio Ledur

CPF: 931.739.629-15

Cl/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal
6.187.180-2 SSP/PR

Função: Prefeito Municipal

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivo agrícola, Fosfato Natural Reativo, com as seguintes garantias mínimas: 22% de P2O5 (fósforo total), 14% P2O5 (fósforo solúvel em ácido cítrico), 20% P2O5 (fósforo solúvel em ácido fórmico) e 32% de Ca (Cálcio), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

As famílias de agricultores familiares dedicam-se ao plantio de grãos (milho, feijão e soja), batata, erva-mate, desenvolvem ainda atividades de avicultura e suinocultura caseira, havendo ainda pequenas áreas com fruticultura e olericultura para consumo próprio e o excedente para venda.

A produtividade média do feijão situa-se em torno de 1.735 kg/ha, do milho de 7800 kg/há e de soja 3.200 kg/há.

O município é privilegiado em termos de clima, alta luminosidade, boa distribuição de chuvas, topografia favorável e bons teores de matéria orgânica no solo.

Os fatores limitantes para o aumento da produtividade são altos índices de alumínio trocável e os baixos níveis de fósforo.

Desde o primeiro programa de correção do solo, Pró-Rural, estamos distribuindo calcário a neutralizando o alumínio trocável dos solos, hoje restam poucos agricultores que resistiram ao uso

de técnicas como a correção do solo.

Com a conscientização dos agricultores da necessidade de realizar a análise e correção de solo através da calagem, hoje nossa realidade é outra, temos altos índices de saturação de base e baixos níveis de fósforo o que em nossa avaliação, justifica a aplicação do fosfato natural em solos do nosso município.

A produtividade tem crescido continuamente, com a correção dos níveis de (P) fósforo almeja-se aumentar a produtividade em torno de 15 % a 20%.

As análises dos últimos anos tem evidenciado alta saturação de bases, mas o teor de fósforo (P) no solo apresenta-se em torno de 4 PPM.

Também estamos considerando que em nosso município, está em andamento a distribuição de 15 toneladas de calcário para 620 agricultores familiares através de uma emenda parlamentar.

Acreditamos que a aplicação do fosfato natural reativo despertará ao agricultor para a necessidade de adoção de novas tecnologias importantes para o aumento de produção em nosso município.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|--------------------|------------------|------------------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de fosfato natural | No município | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 102 | Toneladas | 700,00 | 71.400,00 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | 71.400,00 |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|---------------|----------------------------------|-----------|-------|
| | Número de agricultores atendidos | 102 | 400 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

(Handwritten signatures)

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 31.301-7 da Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de Início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | Março/2013 | 30/09/2014 |
| Definição dos Beneficiários | Março/2013 | Maió/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | Março/2013 | Março/2013 |
| Levantamento de Documentos | 01/03/2013 | 09/04/2013 |
| Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 30 dias | 90 dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 30 dias | 180 dias |
| Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>) | 180 dias | 540 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Marcio Antônio Pinto Guimarães
CREA PR 59254/TD

São Mateus do Sul/PR, 25 de março de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

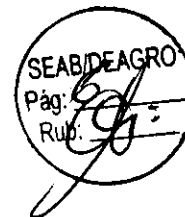
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem

qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal
CPF Nº 931.739.629-15


São Mateus do Sul, 25 de março de 2013.




12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____




Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

DIONÍSIO RETCHESKI
Engenheiro Agrônomo
CREA. 5272-D-7º R
CPF 169.914.789-20

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Jair R. S. de Mello
Eng. Agrôn. Crea 18400-D
Chefe N. Reg. SEAB
União da Vitória